



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 105/19, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.07149-6**, de **22/07/2019**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **08 (oito) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **teno início em 12/07/2019 e término em 19/07/2019**, ao(à) servidor(a) **Gleice Vaz Feijó**, Matrícula nº 1710-8, cargo Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/07/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Boletim Oficial <u>10</u> . ³
Em <u>01</u> / <u>07</u> / <u>19</u>
AS: <u>Miracema</u>